



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

ATUALIZA MONETARIAMENTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, OS VALORES DISPOSTOS NA TABELA GERAL DE PREÇOS PÚBLICOS CONSTANTE NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal do Assú**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de lançamento dos tributos municipais, do exercício de 2020, ficam atualizados monetariamente, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019 à razão de 3,91% (três inteiros e noventa e um por cento), os valores constantes da Tabela Geral de Preços Públicos anexa à Lei Complementar nº 140, de 30 de setembro de 2015.

Parágrafo único - A atualização monetária de que trata o caput deste artigo também se aplica ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 654, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Assú – “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 08 de janeiro de 2020.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ